



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2022**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Maria Caetana Cintra Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, Nivio de Freitas Silva Filho e José Adonis Callou de Araujo Sá. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos:

**1) 1.00.001.000010/2018-17.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria PRRJ nº 962/2021, que altera a Portaria PR/RJ nº 578/2014, que dispõe sobre a distribuição de ofícios de atuação temática na Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram.

**2) 1.00.001.000110/2018-43.** Interessado(a): Procuradoria da República no Pará. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020 e 265/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria PR/PA nº 12/2022, que altera a Portaria PR/PA nº 43/2021, que institui normas sobre a organização dos ofícios no âmbito do Ministério Público Federal no Pará. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram.

**3) 1.00.001.000261/2019-82.** Interessado(a): Procuradoria da República em São José do Rio Preto/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 265/2021 e 266/2021 e nos termos do voto do Relator, deliberou pela perda superveniente de objeto referente à homologação da Portaria PRM-SSP/SP nº 01/2021 e homologou a alteração inserida na Resolução nº 1/2019, concernente ao acréscimo do parágrafo único em seu artigo 2º. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram.

**4) 1.00.000.021047/2021-94.** Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Indicação. Correição Extraordinária CNMP. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência da Portaria CNMP-CN nº109, de 9.11.2021, que requisitou o Procurador Regional da República Silvio Roberto de Oliveira Amorim Júnior e a Procuradora da República Cristina Nascimento Melo para integrarem a equipe da Corregedoria Nacional e auxiliarem nos trabalhos de Correição Extraordinária na área de segurança pública no Ministério Público Federal do Estado de Santa Catarina, no período de 6 a 9.12.2021, e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram.

**5) 1.00.001.000001/2021-21.** Interessado(a): Procuradoria da República em Caicó/RN. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a):

Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020 e 265/2021 e nos termos do voto do Relator, não aprovou a Portaria MPF/PRRN/PRM-CAICÓ nº 2/2020, tendo em vista a impossibilidade de criação/instalação de ofício especial de Procurador dos Direitos do Cidadão nas Procuradorias da República em Municípios. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000059/2021-75.** Interessado(a): Procuradoria da República em Uberaba/MG. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020 e 265/2021 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista a impossibilidade de criação/instalação de ofício especial de Procurador dos Direitos do Cidadão nas Procuradorias da República em Municípios. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000066/2021-77.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020 e 265/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria PR/AC nº 38/2021, que estabelece a distribuição dos ofícios especiais no âmbito da Procuradoria da República no Acre. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000215/2021-06.** Interessado(a): Procuradoria da República em Teófilo Otoni/MG. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020 e 265/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria PRM/TEÓFILO OTONI Nº 1/2021, que disciplina a atuação em feitos judiciais e extrajudiciais no âmbito da Procuradoria da República em Teófilo Otoni/MG e dá outras providências. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **9) 1.00.001.000252/2021-14.** Interessado(a): Procuradoria da República em Minas Gerais. Assunto: Relatório de atividades do GAECO/MPF/MG – 1º semestre/2021. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora e com fundamento na Resolução CSMPF nº 146/2013, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais (GAECO/MPF/MG), relativamente ao primeiro semestre de 2021 e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **10) 1.00.001.000278/2021-54.** Interessado(a): Dra. Julia Rossi de Carvalho Sponchiado. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto liminar do então Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para frequentar o curso de capacitação em Open Source Intelligence (ISINT), na sede do Ministério Público Militar, em Brasília, no período de 29.11 a 1º.12.2021, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 751/2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **11) 1.00.002.000020/2021-48.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República na Paraíba e nas Procuradorias da República em Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos e Sousa realizada no período de 12 a 16 de abril de 2021. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **12) 1.00.002.000025/2021-71.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da

Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de São Paulo e nas Procuradorias da República nos municípios de Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiá, Marília, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Taubaté realizada no período de 3 a 21 de maio de 2021. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **13) 1.00.002.000032/2021-72.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e nas Procuradorias da República em Bagé, Bento Gonçalves, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo e Uruguaiana realizada no período de 17 de maio a 4 de junho de 2021. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **14) 1.00.002.000043/2021-52.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Maranhão e nas Procuradorias da República em Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz realizada no período de 26 a 30 de julho de 2021. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **15) 1.00.001.000003/2022-00.** Interessado(a): Procuradoria da República em Minas Gerais. Assunto: Relatório de atividades do GAECO/MPF/MG – 2º semestre/2021. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora e com fundamento na Resolução CSMPF nº 146/2013, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais (GAECO/MPF/MG), relativamente ao segundo semestre de 2021 e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **16) 1.00.001.000041/2022-54.** Interessado(a): 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Relatório de atividades. Exercício de 2021. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **17) 1.00.001.000049/2022-11.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Relatório de atividades do GAECO/MPF/RJ. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora e com fundamento na Resolução CSMPF nº 146/2013, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro (GAECO/MPF/RJ) e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. **18) 1.00.001.000051/2022-90.** Interessado(a): Dr. Antônio do Passo Cabral. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, de 13 a 17.6.2022, para participar do “*Seminar on*

*Contractualisation of Civil Procedure*”, na Universidade de Bergen, Noruega, no período de 12 a 18.6.2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS

Conselheira

JOSE BONIFACIO B. DE ANDRADA

Conselheiro

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00223765/2022 ATA nº 10-2022**

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **14/06/2022 15:02:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **14/06/2022 17:06:03**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **20/06/2022 19:40:30**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **14/06/2022 15:07:59**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **14/06/2022 17:09:22**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **17/06/2022 10:23:55**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **15/06/2022 18:00:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **15/06/2022 13:15:30**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **14/06/2022 15:47:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **21/06/2022 10:14:33**

Assinado com login e senha



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00223765/2022 ATA nº 10-2022**

---

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **14/06/2022 20:00:13**

Assinado com certificado digital

---

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave fe9fdf36.03607e6f.bffdcaac.5b74e5e7